

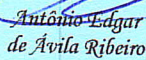


CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG
Fone/Fax: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br - CNPJ: 07.226.055/0001-63

Vereadores
2021/2024


Ana Maria
de Figueiredo


Antônio Edgar
de Ávila Ribeiro


Carlos Roberto
Bastos

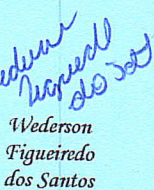

José Henrique
Da Silva


Lidiiane de Fát.
Felipe Lourenço


Renato dos Reis
Romão


Renato Leal
de Souza


Tales Vilela
Machado


Wederson
Figueiredo
dos Santos

Ata da 2ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Divisa Nova – MG, 1º Período Legislativo. Aos 07 (sete) dias do mês de março do ano de 2023, reuniu-se em caráter ordinário a Câmara de vereadores, sob a Presidência do vereador **José Henrique da Silva**. Verificada a existência de quórum regimental, o Presidente deu por iniciados os trabalhos legislativos da noite, convidando os vereadores e demais presentes para a Oração do Pai-Nosso. Em seguida, determinou que fosse efetuada a leitura da *Ata da 1ª Reunião Ordinária do dia 23 de fevereiro de 2023*, a qual foi submetida à apreciação e foi aprovada por unanimidade. Abrindo os trabalhos, foram apresentados os seguintes projetos a serem apreciados na presente pauta: PROJETO DE LEI Nº 008/2023 – “*Institui a Regularização Fundiária Urbana no Município de Divisa Nova e dá outras providências*”; PROJETO DE LEI Nº 009/2023 – “*Dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal - SIM e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal e dá outras providências*” e PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/2023 – “*Cria cargos, altera a Lei Complementar 103/2020 e dá outras providências*”. Foi apresentado o parecer da Assessoria Jurídica desta Casa para os projetos supracitados. O Presidente consultou o regime de urgência para apreciação dos referidos projetos e todos se posicionaram favoráveis. As Comissões Permanentes emitiram parecer favorável para todos os projetos da pauta. Primeiramente foi apreciado o PROJETO DE LEI Nº 008/2023. Os vereadores se posicionaram favoráveis, reconhecendo a necessidade e a importância do projeto, o qual irá beneficiar muito a comunidade, pois facilitará muito para as pessoas fazerem a devida regularização dos seus imóveis, e parabenizaram o Executivo Municipal pela bela iniciativa. O vereador **Renato Leal de Souza** ainda ressaltou que o projeto vai beneficiar muito a nossa comunidade, lembrou que há muitos imóveis só tem o requerimento e não tem a devida documentação, e que agora poderá fazer a devida regularização. Citou a importância da REURB-S, que vai estar ajudando muito, onde o município vai estar procedendo para as famílias de baixa renda a regularização praticamente a custo zero, e fez uma breve explanação de como funciona. O vereador **Carlos Roberto Bastos** ainda apresentou alguns questionamentos e algumas dúvidas, dentre eles, quanto à questão da metragem



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG
Fone/Fax: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br - CNPJ: 07.226.055/0001-63

Vereadores
2021/2024

Ana Maria
de Figueiredo

Antônio Edgar
de Ávila Ribeiro

Carlos Roberto
Bastos

José Henrique
Da Silva

Lidiane de Fát.
Felipe Lourenço

Renato dos Reis
Romão

Renato Leal
de Souza

Tales Vilela
Machado

Wederson
Figueiredo
dos Santos

de uma casa e o valor a ser cobrado para escriturar, se uma casa com tamanho superior a 60 metros quadrados, teria um diferencial mais alto a ser cobrado para fazer a devida averbação. Questionou também em que o município estará ajudando, se iria abaixar os valores para a pessoa estar adquirindo a devida escritura e regularizar a situação do seu imóvel. O Presidente informou que foi feito na em toda a cidade o georreferenciamento e que haverá sim diferença de valores, de acordo com a localidade do imóvel. O vereador **Renato Leal de Souza** esclareceu que o projeto não vem obrigar ninguém a regularizar, mas sim dar oportunidade e oferecer um meio de favorecer essas pessoas de realizar essa regularização, e que com relação a impostos, é livre de ITBI, e o valor a ser pago no Cartório é de acordo com uma tabela, que dependerá do valor que for avaliado o imóvel, o que depende da sua localização, do seu tamanho, etc, e esclareceu também ao nobre colega que não tem como baixar valor cobrado pelo Cartório pois segue-se a mencionada tabela. O vereador **Carlos Roberto Bastos** relatou entender então que o município não vai estar ajudando em praticamente nada, a não ser as pessoas de baixa renda, fornecendo o Engenheiro e o Advogado, e concluiu que a melhora vai ser para a arrecadação do município. Em seguida, o Presidente colocou em **votação única** o **PROJETO DE LEI Nº 008/2023**, o qual foi **aprovado por unanimidade**. O Vereador **Carlos Roberto Bastos** pediu que ficasse registrado que estava votando a favor do projeto, porém com a seguinte restrição: sem prazo determinado para realizar a regularização, que a pessoa possa fazer quando puder e quiser. Dando continuidade, foi apreciado o **PROJETO DE LEI Nº 009/2023**. Todos os vereadores se posicionaram favoráveis e relataram entender a necessidade do projeto, e lembraram que o SIM traz muitos benefícios para os agricultores, dando oportunidade a eles de comercializarem legalmente os seus produtos. O vereador **Wederson Figueiredo dos Santos** expôs uma dúvida em relação ao projeto em pauta, se estava recriando o SIM ou se era apenas uma regularização para atender as recomendações do MAPA. O vereador **Carlos Roberto Bastos** relatou esperar que o projeto venha facilitar a vida de quem quer trabalhar, que traga uma fiscalização adequada e sem marcação. Em seguida, o Presidente colocou em **votação única** o **PROJETO DE LEI Nº 009/2023**, o qual foi **aprovado por unanimidade**.

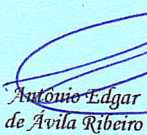



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

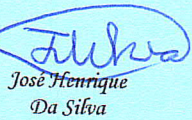
Praça Presidente Vargas, nº 02 - Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova - MG
Fone/Fax: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br - CNPJ: 07.226.055/0001-63

Vereadores
2021/2024


Ana Maria
de Figueiredo


Antônio Edgar
de Ávila Ribeiro

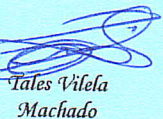

Carlos Roberto
Bastos

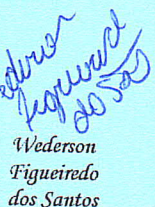

José Henrique
Da Silva


Lidiane de Fát.
Felipe Lourenço


Renato dos Reis
Romão


Renato Leal
de Souza


Tales Vilela
Machado


Wederson
Figueiredo
dos Santos

Dando continuidade, foi apreciado o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/2023. Todos os vereadores se posicionaram favoráveis e entenderam o objetivo do projeto, não havendo nada a questionar, que a princípio chegaram a estranhar, mas que posteriormente, após maior análise, puderam ver a importância dos cargos e das alterações, para o bom andamento dos serviços prestados. O vereador **Renato Leal de Souza** ainda complementou que devido às demandas que vem aumentando, se faz necessário a criação de alguns cargos e em outros casos as devidas adequações em relação a carga horária e vencimentos, em para que a Administração possa manter um bom funcionamento e um bom atendimento da comunidade. Em seguida, o Presidente colocou em **votação única** o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/2023, o qual foi **aprovado por unanimidade**. Em seguida, o Presidente lembrou aos nobres colegas que no dia seguinte, 08 de março, haverá a solenidade em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, e pediu que cada vereador mencionasse a sua escolhida para ser homenageada como "**Mulher Destaque**", de acordo com a **Resolução nº 003/2019**. Os vereadores citaram então as suas escolhidas, conforme relação abaixo descrita: Vereador **Wederson Figueiredo dos Santos** (Ellyene Lúcia da Silva), vereador **Renato Leal de Souza** (Maria da Graça Pereira Siqueira), vereadora **Lidiane de Fátima Felipe Lourenço** (Suellen Ângela de Paula), **Renato dos Reis Romão** (Dalva Aparecida de Paula Souza), vereadora **Ana Maria de Figueiredo** (Maria Gorete da Silva), vereador **Carlos Roberto Bastos** (Cirelene Aparecida de Figueiredo), **Tales Vilela Machado** (Sebastiana de Souza Vaz), **Antônio Edgar de Ávila Ribeiro** (Adriana Maria Ferreira) e **José Henrique da Silva** (Mirna Costa Dias Rosas). Cada vereador ao anunciar sua homenageada, justificou a sua escolha. Prosseguindo com as considerações finais, o vereador **Tales Vilela Machado** comentou sobre algumas reclamações que recebeu de alguns servidores, referente à cesta básica, a ser fornecida mensalmente pela Prefeitura, àqueles que recebem apenas o salário mínimo, o que ainda não aconteceu, e relatou não saber o motivo porque essas cestas ainda não foram fornecidas. O vereador também comentou sobre a necessidade da castração de cães, da contratação de um veterinário para retornar com esse programa, para haver um melhor controle dessa situação e



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

Praça Presidente Vargas, nº 02 - Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova - MG
Fone/Fax: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br - CNPJ: 07.226.055/0001-63

**Vereadores
2021/2024**

amenizar o problema, uma vez que está aumentando cada vez mais o número desses animais em nossa cidade, o que vem gerando muitas reclamações da população. O vereador também comentou sobre o seu pedido ao Executivo Municipal para fornecer o transporte para os alunos do EJA, e perguntou se houve alguma resposta. O Presidente esclareceu ao nobre colega que iria estar averiguando junto ao Prefeito e lhe informaria. Como nada mais houve a ser tratado, o Presidente deu por encerrados os trabalhos e lembrou que a próxima reunião ordinária será no dia 21 de março de 2023. O vereador Antônio Edgar de Ávila Ribeiro atuou como 1º Secretário na presente sessão. O Assessor Legislativo da Câmara, Mario Lucio Bastos lavrou e digitou a presente ata, que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os vereadores para um só efeito. Sala das sessões da Câmara Municipal de Divisa Nova, 07 de março de 2023.

Ana Maria
de Figueiredo

Antônio Edgar
de Ávila Ribeiro

Carlos Roberto
Bastos

José Henrique
Da Silva

Ana Maria de Figueiredo

Antônio Edgar de Ávila Ribeiro

Carlos Roberto Bastos

José Henrique da Silva

Lidiane de Fátima Felipe Lourenço

Renato dos Reis Romão

Renato Leal de Souza

Tales Vilela Machado

Wederson Figueiredo dos Santos

Lidiane de Fát.
Felipe Lourenço

Renato dos Reis
Romão

Renato Leal
de Souza

Tales Vilela
Machado

Wederson
Figueiredo
dos Santos

Wederson
Figueiredo
dos Santos